

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville – Seccional de Santa Catarina

EDITAL nº 005 / 2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ADVOGADOS DATIVOS PARA OS PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para cadastramento de Advogados(as), interessados(as) em participar como Advogados(as) Dativos(as) nos Processos Éticos Disciplinares, no período de 28.01.2025 a 10.02.2025, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao cargo os (as) advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville que não estejam sofrendo nenhum processo ético-disciplinar.
2. O interessado (a) deverá preencher requerimento no link abaixo:
<https://forms.gle/WXFGoMzyKdinNUzk7>
3. Recomenda-se que o (a) interessado (a) resida em Joinville, Itapoá ou Garuva, e que tenha disponibilidade em desempenhar a missão de garantir a regularidade dos Processos Éticos Disciplinares e a proteção dos direitos daqueles representados sem defensor.
4. A escolha e nomeação do (a) advogado (a) dativo (a) ficará sob responsabilidade da Coordenação dos Processos Éticos-Disciplinares, mediante critérios pré-estabelecidos.

5. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 28 de janeiro de 2025.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Joinville



Israel Fabricio de Azevedo
Coordenador de Processos Éticos-Disciplinares
OAB/SC Joinville



Giulia Belli Aguiar
Coordenadora Adjunta de Processos Éticos-Disciplinares
OAB/SC Joinville